



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CÂMARA DE VEREADORES



RESOLUÇÃO Nº 43/2024

“DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAGNO RAFAEL DE BORBA MUÑOZ, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, na conformidade com o que dispõe o artigo 25º, inciso I, alínea "t" do Regimento Interno, PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica designada a servidora **LEYDYANI MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, da categoria ocupacional de nível médio, para exercer a função de assessora nos trabalhos legislativos da Secretaria da Câmara, nos termos do artigo 23º da Lei Complementar Municipal 53/2014.

Art. 2º- A função de assessora nos trabalhos legislativos da Secretaria da Câmara, tem por finalidade assessorar os trabalhos nas sessões legislativas, redigir projetos de lei e sua redação final, enviando-os para publicação dos atos, organizar e arquivar documentos, acompanhar e secretariar sessões legislativas, tudo em conformidade com suas atribuições funcionais.

Art. 3º – A Servidora ora investida no exercício de assessora nos trabalhos legislativos da Secretaria da Câmara, fará jus ao pagamento de gratificação na importância de 30% (trinta por cento), incidente sobre o seu vencimento base.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.



The linked image cannot be displayed. The file may have been moved, renamed, or deleted. Verify that the link points to the correct file and location.

PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324
E-mail: contato@portobelo.sc.leg.br
Site: www.portobelo.sc.gov.br



The linked image cannot be displayed. The file may have been moved, renamed, or deleted. Verify that the link points to the correct file and location.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CÂMARA DE VEREADORES



Magno Rafael de Borba Muñoz - MDB
Presidente da Mesa



PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324
E-mail: contato@portobelo.sc.leg.br
Site: www.portobelo.sc.gov.br

